



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 29/2017

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 15-12-2017

PRESENTES

PRESIDENTE	Paulo Santos
VICE- PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VEREADORES	Acácio Pinto
	António Caiado
	Zélia Silva
	Paula Cardoso
	Fernando Gomes

HORA DE INÍCIO: 09:30 horas

Foi aprovada a ata resultante da reunião ordinária realizada no dia 04/12/2017, por unanimidade.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sr.^a Vereadora Paula Cardoso perguntou, no seguimento da última reunião ordinária da Câmara Municipal, se o assunto da viagem a Taizé (França) está resolvido.

A Sr.^a Vereadora Zélia Silva informou que realmente a Sr.^a Vereadora Paula Cardoso tinha razão, porque apenas foi pedido apoio em 2015. No ano de 2016 não foi solicitado. No entanto, era costume a Câmara Municipal apenas facultar o transporte até ao aeroporto. A Câmara Municipal não comparticipa viagens ao estrangeiro.

A Sr.^a Vereadora Paula Cardoso questionou porque é que não apoiam viagens ao estrangeiro por parte dos alunos da Escola e apoiam idas ao programa de televisão "Preço Certo".

O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que não apoiam financeiramente viagens de estudo ao estrangeiro, porque a Escola já recebe verbas próprias do Estado para essas atividades em específico.

O Sr. Vereador Acácio Pinto referiu-se ao asfaltamento da rua da Trêmoa às Lages e, depois de consultar a base dos Contratos Públicos verificou que essa obra não consta da mesma. Como não foi presente à reunião de Câmara Municipal, manifesta interesse em saber onde está a deliberação que sustem essa obra, bem como a obra de uma asfaltamento na localidade de Lamas, junto ao espaço da Feira.

O Sr. Vice-Presidente informou que as obras referidas pelo Sr. Vereador Acácio Pinto foram realizadas durante o seu mandato de Presidente de Câmara Municipal e foram também autorizadas por ele próprio, porque eram inferiores ao montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros). Na altura foram dadas a conhecer ao



MUNICÍPIO DE SÁTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Executivo. Relativamente ao pagamento dessas obras, este será realizado e explicado na altura própria, com o andamento das obras e quando os respetivos autos forem vistoriados pelos serviços camarários.

O Sr. Vereador Acácio Pinto pergunta pelos contratos das referidas obras.

O Sr. Vice-Presidente fornece os contratos respetivos para consulta.

Depois de analisar os contratos supra, o Sr. Vereador Acácio Pinto referiu o seguinte: em primeiro lugar verificou que o ajuste direto continua a ser uma prática desadequada quanto ao montante. Em segundo lugar, não viu informação dos serviços técnicos sobre os trabalhos a executar e quais os problemas que as respetivas vias encerram. Não se depreende de forma clara e inequívoca quais as obras a realizar. Devia existir mais transparência no convite às empresas. Só se convidou uma empresa nos dois casos. Disse ainda que, no futuro, deveria haver convite a mais empresas e os serviços técnicos deveriam dar informação acerca dessas obras.

O Sr. Vice-Presidente salientou que todos os autos têm uma explicação de tudo o que se faz numa obra e têm a informação e validação dos serviços técnicos. Quanto ao ajuste direto, neste momento o CPA (Código do Procedimento Administrativo) permite que se consulte uma empresa, por isso a Câmara Municipal não está a cometer nenhuma ilegalidade. No entanto, a Câmara Municipal solicita sempre um parecer à empresa e pede orçamentos a várias empresas. Depois, o ajuste direto é feito apenas a uma empresa, por questões de celeridade.

O Sr. Vereador Acácio Pinto salientou que os pedidos de preços referidos pelo Sr. Vice-Presidente não constam dos processos., bem como a fundamentação técnica.

O Sr. Vice-Presidente respondeu que não têm de constar esses pedidos de preços nos respetivos processos. Disse ainda que o decisor político não precisa de fundamentação técnica pois é ele que decide e averigua “in loco” o que necessita. Tudo o que o processo deve conter legalmente, contém.

O Sr. Vereador Fernando Gomes informou que restabeleceram o fornecimento de água no Concelho. Foi igualmente efetuada a limpeza na captação do Vouga bem como a colocação de uma nova bomba nos poços. Neste momento, o depósito do Facho está a abastecer, Meã, Fontainhas, Contige, Rio de Moinhos, Soito de Golfar e parte de São Miguel de Vila Boa. Salientou ainda que é costume dizer-se que só se fazem obras nos noventa dias antes das eleições, mas na Câmara Municipal de Sátão, as obras continuam mesmo depois das eleições. Salientou as obras: colocação de asfalto na rua da Lage em Vila Boa de Ferreira de Aves, requalificação e asfaltamento na travessa de Vila d'Além, Rua do Branco em Muxós, requalificação de estacionamento da rua Francisco Xavier em Sátão, ligação Trêmoa-Lages, Rua Sr.^a da Graça em Lamas, arruamento que liga Rua do Espinhal a Avelal, requalificação de passeios na zona industrial de Sátão; foi implantada a cobertura na parte exterior e interior da escola de 1.º ciclo de Sátão. Informou também que as obras de requalificação da Escola de Abrunhosa estão em execução.

ORDEM DO DIA

Assuntos para conhecimento



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

1. Informação sobre o pagamento de quotas da Jurista da Câmara Municipal de Sátão à Ordem dos Advogados, para que possa exercer advocacia em exclusividade para a Câmara Municipal de Sátão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

A Sr.^a Vereadora Paula Cardoso questionou qual o montante que a Câmara Municipal paga à Ordem dos Advogados neste caso.

O Sr. Vice-Presidente informou que o pagamento anual é de cerca de quatro mil euros.

2. Email datado de 05/12/2017, remetido pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, sobre agradecimento pelo apoio no Peditório Nacional, que decorreu de 01 a 05 de novembro de 2017.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

Unidade Financeira

3. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

4. Atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Casa do Povo de Sátão, para a compra de viatura automóvel a afetar à Instituição.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Casa do Povo de Sátão, para a compra de viatura automóvel a afetar à Instituição.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

5. Atribuição de subsídio no valor de 456,00€ (quatrocentos e cinquenta e seis euros) à Liga Portuguesa Contra o Cancro no âmbito do II Running Sátão.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 456,00€ (quatrocentos e cinquenta e seis euros) à Liga Portuguesa Contra o Cancro no âmbito do II Running Sátão. Explicou que cada inscrição no Running era no valor de 6,00€ (seis euros). Houve 152 (cento e cinquenta e duas) inscrições. Foi acordado que 50% do valor revertia para a Liga Portuguesa Contra o Cancro.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Unidade de Educação, Ação Social e Juventude

6. Atribuição de subsídio para apoio à habitação no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Sr.^a Olinda de Almeida Ferreira, residente em Tojal, Beco das Flores, n.º 2.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio de apoio à habitação, no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Sr.^a Olinda de Almeida Ferreira, residente em Tojal, Beco das Flores, n.º 2. Esta proposta vem no seguimento da informação prestada pela Técnica de Serviço Social da Câmara Municipal de Sátão, datada de 05/12/2017, constante do processo em análise.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

O Sr. Vereador Acácio Pinto ausentou-se da sala e não participou na votação, por motivos de ordem familiar.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Órgãos da Autarquia

7. Pedido de encerramento ao trânsito e passagem de peões da estrada de ligação entre Vila Boa e Aldeia Nova (floresta), no dia 30 de dezembro de 2017, entre as 11h00 e as 16h00, devido à realização da montaria ao javali, solicitado pelo Clube de Caça e Pesca de Ferreira de Aves.

O Órgão Executivo analisou o requerimento datado de 12/12/2017, remetido pelo Clube de Caça e Pesca de Ferreira de Aves, e autorizou unanimemente o pedido de encerramento ao trânsito e passagem de peões da estrada de ligação entre Vila



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Boa e Aldeia Nova (floresta), no dia 30 de dezembro de 2017, entre as 11h00 e as 16h00, devido à realização da montaria ao javali. Foi igualmente deliberado por unanimidade recomendar ao Clube de Caça e Pesca a sinalização do Caminho dos Mortos e respetiva divulgação do evento à população através dos párocos e presidentes de junta de freguesia.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Divisão de Obras Municipais

8. Empreitada "Redes de Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Carvalho de Romãs", auto n.º 6E - firma Montalvia Construtora, S.A.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Montalvia Construtora, S.A., no valor de 28.175,53€ (vinte e oito mil cento e setenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos) referente ao auto de medição n.º 6E, datado de 11/12/2017, da empreitada "Redes de Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Carvalho de Romãs".

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

9. Empreitada "Redes de Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Carvalho de Romãs", auto n.º 6A - firma Montalvia Construtora, S.A.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Montalvia Construtora, S.A., no valor de 25.646,88€ (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos) referente ao auto de medição n.º 6A, datado de 11/12/2017, da empreitada "Redes de Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Carvalho de Romãs".

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

E não havendo mais nada a tratar, foi suspensa a reunião às 10h35 retomando no período da tarde para a Intervenção do Público, às 14h30. Não havendo ninguém para intervir, a reunião foi dada por encerrada às 14h45.

E eu, _____, Técnica Superior a redigi.

O PRESIDENTE

ADENDA À ATA Nº. 29/2017

REUNIÃO COM O PÚBLICO

Não houve inscrições do público para intervir nesta reunião.